GOOD KARMA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 50.323.851/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **GOOD KARMA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 50.323.851/0001-43 ("Fundo"), em conjunto com a gestora do Fundo, a **JUST CLIMATE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.454.389/0001-80 ("Gestora" e, quando em conjunto e indistintamente com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas"), para se manifestarem, por meio eletrônico, a respeito das matérias abaixo indicadas, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos abaixo:

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até o dia **10 de dezembro de 2026, às 23:59 horas**.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as matérias a seguir, em atenção ao artigo 21, inciso IV, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, e ao item 4.1, inciso (xvi), do Regulamento:

(i) Ratificar a integralização de 222.791,93433 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e um inteiros e noventa e três mil quatrocentos e trinta e três centésimos de milésimo) cotas da subclasse A da classe única do Fundo ("Classe Única", "Subclasse A" e "Cotas", respectivamente)

realizada pelo "Good Karma Fund Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada", fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 41.132.860/0001-66 ("Cotista Subclasse A"), com o ativo de sua titularidade descrito no **Anexo II** ao presente Edital, conforme respectivo laudo de avaliação utilizado na data de integralização, disponibilizado pela Administradora; e

(ii) Autorizar a integralização de 10.293,364 (dez mil, duzentos e noventa e três inteiros e trezentos e sessenta e quatro milésimos) Cotas pelo Cotista Subclasse A, também com ativos a valor justo de sua titularidade, quais sejam, as ações de emissão da Vertuos S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 45.417.439/0001-52 ("Vertuos"), descrito no **Anexo III** ao presente, bem como o respectivo laudo de avaliação, conforme disponibilizado pela Administradora; sendo certo que, para fins da integralização prevista neste item (ii), será devida pelo Cotista Subclasse A ao Fundo, na forma de taxa de ingresso extraordinária equivalente a R$ 10,266,133.92 (dez milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos) ("Taxa de Ingresso"), cujo montante não se incorpora ao capital integralizado pelo Cotista Subclasse A, em conformidade com o compromisso de investimento, a ser paga em ações da Vertuos aqui utilizadas para a integralização das Cotas, proporcionalmente e no limite do valor correspondente à Taxa de Ingresso.

O valor total do ativo integralizado é de R$ 20.559,497.92 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

QUÓRUM: A(s) deliberação(ões) da matéria da Ordem do Dia estão sujeitas ao seguinte quórum, excluídos nos respectivos casos os votos conflitados ou impedidos, nos termos da regulamentação vigente:

- **Item "**Error! Reference source not found.**"**: Mais de 75% das Cotas subscritas do Fundo.
- **Item "(i)"**: Mais de 75% das Cotas subscritas do Fundo.

ESCLARECIMENTOS: Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto, se houver, encontram-se no **Anexo I** ao presente Edital.

Os termos e expressões utilizados neste Edital em letra maiúscula, no singular ou no plural, não

expressamente definidos no presente Edital, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Regulamento.

Somente poderão exercer o voto os Cotistas que estiverem inscritos no "Registro de Cotistas" na data do presente Edital, conforme registros da Administradora, nos termos do Regulamento.
Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído, sendo que o instrumento de procuração deverá ser enviado para a Administradora previamente à conclusão do prazo para manifestação.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de Cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos deste Edital, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelos e-mails ir@gkpar.com e juridico@tmf-group.com.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

JUST CLIMATE LIMITADA

ANEXO II

RATIFICAÇÃO DE ATIVOS INTEGRALIZADOS

Valor justo dos ativos para fins da matéria prevista no item (i) da ordem do dia da Consulta Formal

Avaliador: UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes

Responsável Técnico: Carlos Bernardo Gonçalves

Identificação do Ativo	Ticker na Carteira	Valor Justo	Data da Integralização
Vertuos S.A. (original)	VERTUOS	R$ 37.603.154,00	20/12/2024
Rehagro	GK10B	R$ 15.631.145,00	20/12/2024
Karter follow-on (NK250)	NK250	R$ 35.000.000,00	20/12/2024
Karter follow-on (NK250)	NK250	R$ 12.000.000,00	17/04/2025
Neuralmed conv. note	NEURALMED	R$ 2.582.994,00	17/04/2025
Neuralmed (equity)	NEURALMED	R$ 14.926.441,00	20/12/2024
Tecsa — warrant	DG VENTURES	R$ 2,00	23/04/2025
Tecsa (DG Ventures) equity	DG VENTURES	R$ 80.000.001,00	23/04/2025
IASO (Conexa)	IASO S.A.R.L	R$ 25.048.198,00	20/12/2024

ANEXO III

APROVAÇÃO DE NOVOS ATIVOS A INTEGRALIZAR

Valor justo dos ativos para fins da matéria prevista no item (ii) da ordem do dia da Consulta Formal

Avaliador: CBG Valuation Services

Responsável Técnico: Carlos Bernardo Gonçalves

Identificação do Ativo	Valor Justo
Vertuos S.A.	20.559.497,92